CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro
Tel.: (19) 3634-4111
CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br
Atendimento ao Cidadão: ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br
Relações Institucionais: contatocmsjbv@gmail.com

***

Ofvr nº 139/2021

São João da Boa Vista, 16 de dezembro de 2.021.

Prezado(a) Vereador(a),

Em atenção ao Ofício do Gabinete nº773/2021, da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Teresinha de Jesus Pedroza, venho pelo presente **CONVOCÁ-LO(A)** para reunir-se extraordinariamente no dia 20 de dezembro de 2.021, segunda-feira, às 18:00 horas, a fim de apreciar as seguintes proposituras: -

1 – **Projeto de Lei nº 107/2021** – **Do Executivo** – Cria 03 (três) vagas do cargo de Inspetor de Alunos, constante da Tabela B do Anexo I da Lei nº 670, de 22 de maio de 1992.

2 – **Projeto de Lei nº 108/2021** – **Do Executivo** – Altera a redação ao inciso I do artigo 1º da lei nº 4.899, de 23 de setembro de 2021, que "concede auxílio provido de recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMI à Organização da Sociedade Civil Lar Vicentino São José e abre crédito adicional suplementar".

3 – **Projeto de Lei nº 110/2021** – **Do Executivo** – Dispõe sobre alterações na Lei Complementar Municipal nº 4.378, de 23 de outubro de 2018, que Reestrutura o Estatuto do Magistério Público Municipal e cria o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Magistério Público do Município de São João da Boa Vista, relativamente aos cargos de Professor de Ensino Infantil Substituto, Professor de Ensino Fundamental Substituto, Professor de Apoio na Educação Básica e Professor de Ensino Fundamental II, cria vagas e dá providências correlatas.

4 – **Ofício nº 834/2021** – **Do Executivo** – Encaminha indicação do candidato Sr. João Henrique de Paula Consentino para ocupar o cargo de Superintendente do Instituto de Previdência de São João da Boa Vista.

Atenciosamente

RUI NOVA ONDA
Presidente da Câmara Municipal